

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1655 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023; e

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000393-14.2024.8.13.0080, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau A, desde 03 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP N° 307, de 09 de fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, parte referente ao servidor Sander Heitor de Castro - MASP: 1435741/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5000393-14.2024.8.13.0080.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435741/2	SANDER HEITOR DE CASTRO	ASP	I	B	IV	A	03/03/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435741/2	SANDER HEITOR DE CASTRO	ASP	IV	A	IV	B	03/03/2022
1435741/2	SANDER HEITOR DE CASTRO	ASP	IV	B	IV	C	03/03/2024

29 1984349 - 1

ATO N° 772/2024 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, incluído pela EC N°104,15 de setembro de 2020 do servidor:

MASP 1.226.760-5 ELIANA PEREIRA DE SOUZA, a contar de 03/08/2024, referente ao cargo de ASEDS II/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:

MASP 377045-0 WALTER MAURICIO DOS SANTOS a contar de 15/03/2024, referente ao cargo de ASP IV/G.

MASP 1079595-3 RONALDO ANTONIO GOMIDES a contar de 06/02/2024, referente ao cargo de ASP III/F.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§§1º,2º,3º e 4º do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, do servidor:

MASP 1095786-8, VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, a contar de 01/08/2024, referente ao cargo de ASP III/F.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, dos servidores:

MASP 1371984-4, FLAVIO WELLERSON DUARTE GOMES, a contar de 14/09/2023, referente ao cargo de ASP I/C

MASP: 350.236-6, SIDNEY EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS, a contar de 23/05/2024, referente ao cargo de ASP I/C

MASP: 1451900-3, FLAVIO LUIS SILVA RIBEIRO, a contar de 16/11/2023, referente ao cargo de ASP I/A

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020, de 15 de setembro de 2020 c/c com Art. 6º da ECI nº 41/03.

MASP: 301883-5 JANDIR SOARES DE MELO, a contar de 01/07/2024, referente ao cargo de ASEDS IV/B.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

29 1984398 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1658, DE 27 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre a criação de unidades informais no sistema de Ponto Digital para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659/2023, Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, o Núcleo de Correição Administrativa discriminado no DECRETO ESTADUAL nº 48.659/2023 será organizada em unidades informais.

Art. 2º - Ficam criadas as unidades informais citadas, a fim de apuração de frequência:

I- Coordenação de Orientação e Prevenção Correccional - Uberaba;

II - Coordenação de Orientação e Prevenção Correccional - Divinópolis;

III- Coordenação de Orientação e Prevenção Correccional - Governador Valadares;

IV - Coordenação de Orientação e Prevenção Correccional - Curvelo;

V - Coordenação de Orientação e Prevenção Correccional - Barbacena;

VI - Coordenação de Orientação e Prevenção Correccional - Pouso Alegre;

VII - Coordenação de Orientação e Prevenção Correccional - Poços de Caldas;

Parágrafo único - Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput, o desempenho das funções que dispõe o art. 6º do Decreto 48.348, de 2022, no que concerne a frequência do próprio servidor, conforme previsto no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1984232 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0155861/2024-57, os servidores:

MASP 1456795-2, CRISTIANA DE OLIVEIRA BERNARDES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presídio de Araguari, para o Centro Socioeducativo Uberlândia.

MASP 1458207-6, CLELIA REGINA SEVERINO PIRES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Centro Socioeducativo Uberlândia, para o Presídio de Araguari.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1984737 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado nº 002/2024, por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 002/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA - MaSP 1.483.558-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Prata I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 9ª RISP, localizada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800 - Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia - MG - CEP 38.414-123, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas. Telefone (34) 99121-9098, e-mail nucadeuberlania@gmail.com, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração ao artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.

Uberlândia, 28 de agosto de 2024

Virginia Fernandes Reis
Masp 1.285.308-1
Presidente da Comissão

28 1983955 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 1450.01.0165775/2024-02

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, criada pela resolução SÉJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) Rodrigo dos Santos Teixeira, Masp: 1218803-3, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador constituído, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900. O processado intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações de Defesa para os fatos a ele atribuído, que caracterizam em tese, recebimento indevido de pagamento. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico "sejuspervpi@gmail.com", estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024

Leonardo Braulio Ferreira
Masp: 1129228-1
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

28 1983836 - 1

ATO 00803/2024 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, ao servidor

GUILHERME FELIPE ALVES DE CASTRO MASP: 1605857-0, por 60 dias, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1984390 - 1

ATO 804/2024 - ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5151040-92.2024.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário ABNER DE ALCANTARA RAPOSO SIMOES, Masp 1556041 / 0, AGSE, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo-Edital nº 01/2022, relativo ao concurso público